

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente é a aquisição de equipamentos veterinários para utilização no Castramóvel.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos não estão contemplados no Castramóvel adquirido pelo município de Frederico Westphalen, sendo os mesmos necessários para a realização dos procedimentos de esterilização animal e exigidos na aprovação pelo Conselho de Medicina Veterinária.

A saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

A castração/esterilização é um procedimento cirúrgico feito em animais domésticos para impedir que eles se reproduzam sem controle. Além disso, a castração traz inúmeros benefícios para saúde do animal.

O Castramóvel, será uma unidade móvel de castração de animais, que irá se locomover por todos os bairros e interior do município de Frederico Westphalen, realizando a castração animal felinos e caninos de ambos os sexos.

Também visamos atender o que é exigido na Resolução nº 962/2010 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, a qual normatiza os procedimentos de castração animal com finalidade de controle populacional, assim como atender o que é exigido na Resolução nº 1.275/2019, que estabelece quais as condições para funcionamento de estabelecimento para o atendimento a animais de estimação de pequeno porte.

#### 3. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS LICITADOS

a) Os itens e quantitativos seguem relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>Aparelho de Anestesia Inalatória Portátil Veterinário</b> Características: Sistema de Anestesia destinado à administração de gases e/ou vapores anestésicos através de respiração espontânea ou controlada, manual ou mecânica. Fabricado, em chapa de aço carbono/alumínio e pintado com tinta a pó eletrostática híbrida e resistente a produtos químicos. Especificações Técnicas: Ventilador Micro Processado Digital, ciclado a tempo ou ciclado a pressão, composto de Display LCD Gráfico colorido de alta definição de 7" polegadas para registro dos valores dos parâmetros ajustados e medidos, gráfico em tempo real da pressão endo traqueal,	UN	1



### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

	<p>manômetro digital para registro da pressão endo traqueal do tipo Bar Graf, além das informações de pressão de pico e informações de texto para a indicação de alarmes e modos de ventilação. A programação e ajustes são realizados por botão do tipo "ONE TOUCH", para os seguintes parâmetros: Frequência, Relação I/E, Tempo, Inspiratório, Alarme de Pressão Mínima e Alarme de Pressão Máxima. Possui ainda fole intercambiável de 1000ml e alimentação por oxigênio. Rotâmetro para oxigênio com escala de 0 a 7lpm. Vaporizador universal de 100ml para uso com qualquer agente anestésico, de conexão rápida por um click e sem tubulação aparente, provido de câmara de vidro transparente e seletor para identificação do anestésico em uso, e formado por controle de ajuste fino do borbulhamento, funil e enchimento e dreno para esvaziamento do conteúdo da câmara. Saída comum de gases por bico e botão de oxigênio direto. Filtro Valvular completo para utilização em circuito fechado, semi-fechado e aberto, para ventilação manual, espontânea ou controlada mecânica, formado de um reservatório de fechamento rápido com a capacidade para 1000grs. de cal sodada, válvulas inspiratórias/expiratórias e válvula pop off incorporada. Acompanha circuito paciente completo, composto de traquéias de PVC e balão de látex e conector paciente com bocal giratório fabricado em polisofona. Opcionalmente pode ser oferecido com traqueias e balão de silicone. Com extensão de 3 metros de oxigênio, cotovelo com entrada de gás pop off, válvula unidirecional e extensão da saída comum de gases.</p>		
2	<p><b>Balança digital sem coluna para uso veterinário</b> Especificações: Prato da balança em Inox 304, removível para facilitar a limpeza, plataforma da balança reforçada em aço carbono, com pés niveladores (ajustável caso tenha desnível do piso). Produto com certificação do Inmetro, sistema de pesagem fixo 9 quando o animal sobe no prato não movimentada e evita que o mesmo tenha medo durante a pesagem). Produto Bivolt, pesa até 200 kg, com coluna com divisão de 50 em 50 gramas, (o leitor deve ser fixado na parede). Tamanho 80x60 cm</p>	UN	1
3	<p><b>Autoclave 21 l</b> Características: Modelo horizontal, com capacidade mínima de 21 litros, com Câmaras de esterilização em aço inox. Produto de fácil operação com controles simples e automáticos. Acompanhamento dos ciclos através de painel com indicadores luminosos; Instalação descomplicada, pois todo o vapor excedente é liberado por uma válvula sobre a autoclave o que dispensa tubulação para drenagem de água. Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Tampa com construção especial e fecho de triplo estágio, muito mais segurança e praticidade no momento de utilizar o equipamento; Secagem eficiente do material com opção de secagens extras. Possa ser utilizado papel grau cirúrgico no processo de esterilização. Ampla rede de assistências técnicas com atendimento por profissionais capacitados; Registro na ANVISA.</p>	UN	1
4	<p><b>Monitor multiparamétrico VET</b> Monitor Multiparamétrico para uso exclusivo veterinário com tela de até 8 polegadas apresentando os seguintes parâmetros integrados: Eletrocardiograma, Frequência Cardíaca, Termômetro, Oxímetro, Curva Pletismográfica, frequência respiratória e Pulso Cardíaco. Características: Avançado algoritmo de processamento de sinais, Anti Motion Interference; Processamento do sinal digital, melhorando a precisão em baixa perfusão; Monitor de alta resolução; Alto desempenho de SpO2 em baixas perfusões: Amplitude mínima de pulso é 0,075%; Sensor de Temperatura Retal de alta precisão (0,1 °C); Imunidade a interferências em alta frequência. Eletrocardiograma com alta eficiência. Processamento do sinal digital possibilitando a separação total do sinal do ruído.</p>	UN	1
5	<p><b>Máquina de Tosa sem Fio</b> Máquina de tosa profissional - ideal para tosas de cães de pequeno, médio e grande porte, motor potente, bateria recarregável, serviço rápido e menor consumo ergonômico, fácil de usar e limpar, não oxida (lâmina inox), cotador com características ajustáveis, facilidade de adquirir outros acessórios. - bivolt - duas velocidades - carcaça resistente a</p>	UN	1

aceitação;

c) deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento;

d) a nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

e) considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

f) considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

### **3.6. Do reequilíbrio e reajuste**

**3.6.1.** os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado;

### **3.7. Das penalidades**

a) pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela Administração, conforme art. 408, do Código Civil, e administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado para o item;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos;

c) são aplicáveis com contrato, inclusive, as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/83, bem como as disposições do código de Defesa do Consumidor;

d) deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

e) executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;



### MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

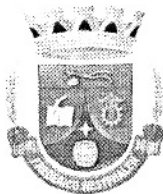
	quebras e produtos químicos; - fechamento hermético - pino de segurança uso veterinário. 10 W de potencia. Possuir controle de velocidade adaptável automático, e sistema com ruído baixo.		
6	<b>Aspirador de pó portátil</b> Aspirador pó/líquido "aspirador de pó portátil com rodinhas, potência de 1000w, capacidade 1l, acionamento por pedal (liga/desliga), mangueira de sucção flexível de 1,3m, bocal adaptador para cantos e estofados, bocal para carpete, indicador de coletor cheio, reservatório lavável, saco para pó removível lavável, peso de 2,48kg, consumo de energia de 1kwh, garantia de 1 ano.	UN	1
7	<b>Foco Cirúrgico Veterinário</b> Características: Diâmetro da Cúpula: 200mm; Intensidade luminosa: 1 cúpula 19mil Lux +/-5% (em comparação a iluminação de lâmpada comum a potência é 3x maior); Temperatura da cor: 3.200°K / 4.200°K +/- 200°K; Leds: 6 por cúpula; Vida útil: +/- 20mil horas; Alimentação: 110V ou 220V automático.	UN	1
8	<b>Colchão Térmico 50x50 cm</b> Colchão Térmico com Capa de PVC é utilizado para manter os animais aquecidos em casos de cirurgias ou hipotermia. Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 50x50 cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal.	UN	1
9	<b>Colchão Térmico 100x50 cm</b> Colchão Térmico com Capa de PVC é utilizado para manter os animais aquecidos em casos de cirurgias ou hipotermia. Fabricado em nylon com tratamento impermeável, tamanho 100x50 cm, forração interna em poliéster com proteção anti-chama, controlador de temperatura com 2 estágios de temperatura, possui também dois sensores de segurança para diminuir o risco de queimadura do animal.	UN	1

#### 4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a entrega do material será realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, nos locais indicados pela mesma, juntamente com a nota fiscal;
- o prazo de entrega dos equipamentos, não poderá ser superior a 20 dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail;
- o recebimento dos equipamentos será efetuado por servidos devidamente designado para esta função;
- qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação de penalidades e multas previstas no contrato;
- além de entregar no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os equipamentos no local indicado, comprometendo-se integralmente, com eventuais danos causados a estes;
- a contratada ficará obrigada a substituir materiais recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

##### 5.1. São responsabilidades da contratada:



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos itens.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos itens.
- c) prestar assistência técnica dos equipamentos dentro do estado do Rio Grande do Sul.
- d) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os itens.
- e) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos itens.
- f) o fornecedor assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- g) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- h) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste documento, Termo de Referência e anexos;
- i) entregar os itens no prazo fixado;
- j) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- k) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os itens recusados pelo Município.
- l) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os itens licitados;
- m) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- n) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- o) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- p) assegurar a garantia dos itens licitados.

### 6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos itens e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo



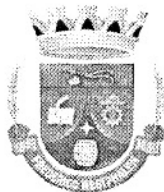
## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

rejeitá-lo, mediante justificativa;

- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades;
- h) a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de materiais até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;
- i) aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

- a) nos termos do art. 67 da Lei 8.666, de 1993, fica a Secretária de Saúde, ou servidor por ela designado, para essa função de acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;
- b) a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### 8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

- a) o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços prestados e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento;
- b) nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação;
- c) deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento;
- d) a nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;
- e) considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;
- f) considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

### 9. DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

9.1. os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências inesperadas, que onerem ou desonerem excessivamente as obrigações pactuadas, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, em caso de redução dos preços praticados no mercado;

### 10. DAS PENALIDADES

- a) pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridos pela Administração, conforme art. 408, do Código Civil, e administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:
  - I) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado para o item;
  - II) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos;
  - III) são aplicáveis com contrato, inclusive, as sanções administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/83, bem como as disposições do código de Defesa do Consumidor;
  - IV) deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos e multa



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

V) executar o contrato com irregularidade, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

VI) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

VII) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

VIII) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato.

IX) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato. A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

X) por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15(quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;

b) o prazo para pagamento das multas será de até 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo; nenhum pagamento será efetuado pela administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### 11. DA RECESSÃO CONTRATUAL

a) **O MUNICÍPIO CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente com a empresa Contratada, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a empresa contratada o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo único: o contratado poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

l) falência ou liquidação da CONTRATADA;

b) incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;

c) transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

- d) manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;
- f) a rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:
  - I) assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
  - II) responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município.

### 12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- a. O prazo de vigência do contrato é de 3 (três) meses a contar a data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis com o objeto desta licitação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FREDERICO WESTPHALEN-RS

---

Andrize Carla Poncio de Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde